

Portaria DIR nº 839/2019

Florianópolis, 28 de janeiro de 2019.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso Superior de Tecnologia em Marketing**, no semestre 2019/1, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

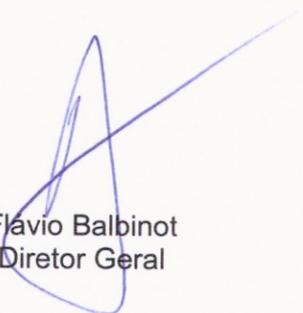
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 08.06.2017 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1820003] - GABRIEL JUNIOR DO NASCIMENTO (Média: 9,2)
- 2ª fase - [1817003] - LUARA DA SILVA ZANNIN (Média: 8,9)
- 3ª fase - [1727008] - GUSTAVO APARECIDO GAIOLI SIFFONI (Média: 8,0)
- 4ª fase - [4102048] - LEANDRO DA SILVEIRA BERKA (Média: 9,4)

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 31/01/2019.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 - Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC - CEP 88050-001

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271 de 28/11/2018 (DOU de 30/11/2018) - Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)